



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO 09/2020/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.000186/2019-41

SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
009/2019, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI  
A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL EM  
RONDÔNIA E A  
EMPRESA **DF  
TURISMO E EVENTOS  
LTDA**, NA FORMA  
ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0038-28, com sede na Av. Lauro Sodré nº 2905, Bairro Nacional - CEP nº 76.802-449 – Porto Velho-RO, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Sr **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR**, de CPF sob nº 000.804.607-71, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente na cidade de Porto Velho-RO, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.185-MJ de 17/01/2020, publicada no DOU em 11 de setembro de 2020, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, com sede social na SRTVS, Quadra 701, Bloco II – Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand – Brasília/DF - CEP: 70.340.906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da Cédula de Identidade n. 1361002 SSP/DF e CPF 666.612.691-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000186/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2019-SR/PF/RO, decorrente do Pregão n. 00022/2018 (UASG – 158152), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 1º/03/2021 a 1º/03/2022, nos termos da cláusula segunda do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O valor global da contratação permanece em **R\$ 417.290,42 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**.

**Parágrafo Primeiro** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 00001/200378

**Fonte:** TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000) e FUNAPOL - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (0174020227)

**Programa de Trabalho:** 06.122.2112.2000.0001

**Elemento de Despesa:** 33.90.33

**Plano Interno:** ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG21) e POLÍCIA JUDICIÁRIA (PF99L00PJ21)

**Parágrafo Segundo** - As despesas relativas a períodos posteriores ao exercício de 2021 serão subsidiadas por orçamentos próprios dos respectivos exercícios financeiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR  
Superintendente Regional  
**Representante da CONTRATANTE**

HUGNEY SILVA  
VELOZO:6666126912  
0

Assinado de forma digital por  
HUGNEY SILVA  
VELOZO:66661269120  
Dados: 2021.03.03 17:23:39 -03'00'

HUGNEY SILVA VELOZO  
**Representante da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 609.595.412-68

2ª LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA  
CPF: 807.555.932-00



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Gestor de Contrato**, em 18/02/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR, Superintendente Regional**, em 18/02/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 19/02/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17717597** e o código CRC **F712EA98**.